

# **L E I Nº 4.094, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ÁREA 14 DO MICROZONEAMENTO DA MONSUABA, DA UNIDADE TERRITORIAL - 07 (UT07), DENOMINADA DE ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL (ZIAP), A PARTIR DA DESCRIÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO E NA TABELA DO USO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Esta Lei altera o mapa da Lei de Zoneamento – Lei 2091, de 23 de janeiro de 2009, memoriais descritivos e tabela de Uso de Ocupação do Solo – Lei 2092 de 23 de janeiro de 2009, referentes à porção territorial denominada Unidade Territorial 07 (UT-07)

**Art. 2º** A ÁREA 14 do Zoneamento da Unidade Territorial 07 (UT-07) é parte de uma porção territorial situada no 1º Distrito do município de Angra dos Reis e está delimitada e descrita, respectivamente no Mapa do Zoneamento da UT-07 do Microzoneamento da Monsuaba (Anexo III) e, no Memorial Descritivo da Lei de Zoneamento, Lei nº 2091, de 23 de janeiro de 2009 (Anexo IV).

**Art. 3º** A alteração da ÁREA 14 irá constar no MAPA de Zoneamento das Unidades Territoriais do Município – Anexo III, no Mapa de Zoneamento – Anexo I, da lei que seguirá a descrição segundo o Memorial Descritivo – Anexo III da Lei de Zoneamento e, no Anexo II, a Lei de Uso de Ocupação do Solo, respectivamente da Lei nº 2092 de janeiro de 2009, conforme o exposto abaixo :

## **Área 14 (UT - 07)**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Área (ha): 14,7308P

Perímetro (m): 2.584,15

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7455378,89 m e E 580426,47 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45; deste, segue confrontando pela margem direita da Rodovia Federal BR-101 por 870,53 m, com o seguinte azimute plano: 112°54'3,45"; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7455069,17 m e E 581159,30 m; deste, segue confrontando em linha sinuosa próximo ao córrego Monsuaba por 486,77 m, com o seguinte azimute plano: 246°37'53,13"; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7454893,45 m e E 580752,63 m; deste, segue confrontando com a área de vegetação da região por 193,02 m, com o seguinte azimute plano: 325°09',10"; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7455003,57 m e E 580675,95 m; deste, segue confrontando com a Rua da Cascata por 63,45 m, com o seguinte azimute plano: 250°47'12,83"; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7454982,75 m e E 580616,19 m; deste, segue confrontando com a Rua do Triângulo por 130,13 m,

## **LEI Nº 4.094, DE 24 DE MAIO DE 2022**

com o seguinte azimute plano: 293°12'57,70"; até o vértice **P5**, de coordenadas N 7455032,53 m e E 580500,14 m; deste, segue confrontando com alguns lotes no bairro Monsuaba por 92,26 m, com o seguinte azimute plano: 48°52'10,25"; até o vértice **P6**, de coordenadas N 7455081,71 m e E 580556,46 m; deste, segue confrontando com área de vegetação da região por 231,71 m, com o seguinte azimute plano: 271°00'30,59"; até o vértice **P7**, de coordenadas N 7455085,37 m e E 580348,54 m; deste, segue confrontando com área de vegetação da região por 44,76 m, com o seguinte azimute plano: 322°37'29,95"; até o vértice **P8**, de coordenadas N 7455120,94 m e E 580321,37 m; deste, segue confrontando com a Rua Benedito Ricardo da Guia por 73,83 m, com o seguinte azimute plano: 225°30'53,65"; até o vértice **P9**, de coordenadas N 7455069,74 m e E 580269,24 m; deste, segue confrontando com uma pequena área de vegetação no bairro Monsuaba por 26,76 m, com o seguinte azimute plano: 309°16'29,38"; até o vértice **P10**, de coordenadas N 7455086,68 m e E 580248,53 m; deste, segue confrontando com alguns lotes na região do bairro Monsuaba por 123,69 m, com o seguinte azimute plano: 14°47'38,86"; até o vértice **P11**, de coordenadas N 7455204,31 m e E 580279,59 m; deste, segue confrontando com alguns lotes na região do bairro Monsuaba por 133,93 m, com o seguinte azimute plano: 26°19'6,33"; até o vértice **P12**, de coordenadas N 7455314,07 m e E 580333,88 m; deste, segue confrontando com uma pequena área de vegetação no bairro Monsuaba por 113,10 m, com o seguinte azimute plano: 55°00'5,85"; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7455378,89 m e E 580426,47 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 93920 de coordenadas E 501524,483 m e N 7491112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS2000.

**Art. 4º** Os mapas e tabela alterados por esta Lei são os seguintes:

I - Mapa de Zoneamento da Unidade Territorial – 07 (UT-07) – Anexo III da Lei de Zoneamento;

II – Tabela de Uso e Ocupação do Solo – Lei 2091, de 23 de janeiro de 2009.

**Parágrafo único.** Os mapas acima relacionados são partes integrantes desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*



## LEI Nº 4.094, DE 24 DE MAIO DE 2022

### ANEXO II

Área	Zoneamento/Ocupação	Parcela	Usos	Características	Taxa de Ocupação	Coef. Aprov.	Altura máx.edificação	Limite de Pav.	AfastamentoFrontal	Artigo 54 da Lei de Uso e Ocupação
1	ZEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ZEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	ZR-2	M3	RU, RM, PS-1, PS-2, PS-3, C-1, C-2, R, S-1,ED-1, RC-1	Residencial	80% no térreo e 65%1º e 2º pavtos	2,10*	13m*	até 3 pavtos*	1,5m	* especificamente nesta área
4	ZR-2	M3	RU, RM, PS-1, PS-2, PS-3, C-1, C-2, R, S-1,ED-1, RC-1	Residencial	80% no térreo e 65%1º e 2º pavtos.	2,10*	13m*	até 3 pavtos*	1,5m	* especificamente nesta área
5	ZR-2	M3	RU, RM, PS-1, PS-2, PS-3	Residencial	80% no térreo 65% 1º ao 2º pavtos* 65% 1º pavto **	2,10* 1,45**	13m* 8m**	3pavtos* 2pavtos**	1,5m	*até a rua Armando Carneiro Jordão exclusive o lado a montante desta.**A partir da rua Armando Carneiro Jordão, inclusive o lado a montante desta,no sentido da subida do terreno.
6	ZIT-3	M3	TURP, RU, RM, PS-1, PS-2, C-1, C-2, ED-1,RC-1, RC-2	Turístico,Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavtos	3m	-
7	ZAOC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	ZIT-3	M3	TURP, RU, RM, MAR-1	Turístico,Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavtos	3m	-
9	ZIT-3	M3	TURP	Turístico,Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavtos	3m	-
10	ZR-1	M3	RU, RM, PS-1	Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavtos	1,5m	-
11	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	ZIT-3	M3	TURP, RU, RM, PS-1	Turístico,Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavtos	3m	-
13	ZR-2	M3	RU, RM, PS-1, PS-2, PS-3, C-1, C-2, R, S-1,ED-1, RC-1	Residencial	80% no térreo e 65%1º e 2º pavtos.	2,10*	13m*	até 3 pavtos*	1,5m	* especificamente nesta área
14	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	ZR - 1	M3	RU, RM, PS-1, PS - 2*	Residencial	65%	2,10*	13m*	Até 3 pavtos*	1,5m	*especificamene nesta área

## LEI N° 4.094, DE 24 DE MAIO DE 2022

### ANEXO III

### MEMORIAIS DESCRITIVOS DO MICROZONEAMENTO

#### Unidade Territorial - 07

##### **Área 14**

e plano: 325°09',10"; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7455003,57 m e E 580675,95 m; deste, segue confrontando com a Rua da Cascata por 63,45 m, com o seguinte azimute plano: 250°47'12,83"; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7454982,75 m e E 580616,19 m; deste, segue confrontando com a Rua do Triângulo por 130,13 m, com o seguinte azimute plano: 293°12'57,70"; até o vértice **P5**, de coordenadas N 7455032,53 m e E 580500,14 m; deste, segue confrontando com alguns lotes no bairro Monsuaba por 92,26 m, com o seguinte azimute plano: 48°52'10,25"; até o vértice **P6**, de coordenadas N 7455081,71 m e E 580556,46 m; deste, segue confrontando com área de vegetação da região por 231,71 m, com o seguinte azimute plano: 271°00'30,59"; até o vértice **P7**, de coordenadas N 7455085,37 m e E 580348,54 m; deste, segue confrontando com área de vegetação da região por 44,76 m, com o seguinte azimute plano: 322°37'29,95"; até o vértice **P8**, de coordenadas N 7455120,94 m e E 580321,37 m; deste, segue confrontando com a Rua Benedito Ricardo da Guia por 73,83 m, com o seguinte azimute plano: 225°30'53,65"; até o vértice **P9**, de coordenadas N 7455069,74 m e E 580269,24 m; deste, segue confrontando com uma pequena área de vegetação no bairro Monsuaba por 26,76 m, com o seguinte azimute plano: 309°16'29,38"; até o vértice **P10**, de coordenadas N 7455086,68 m e E 580248,53 m; deste, segue confrontando com alguns lotes na região do bairro Monsuaba por 123,69 m, com o seguinte azimute plano: 14°47'38,86"; até o vértice **P11**, de coordenadas N 7455204,31 m e E 580279,59 m; deste, segue confrontando com alguns lotes na região do bairro Monsuaba por 133,93 m, com o seguinte azimute plano: 26°19'6,33"; até o vértice **P12**, de coordenadas N 7455314,07 m e E 580333,88 m; deste, segue confrontando com uma pequena área de vegetação no bairro Monsuaba por 113,10 m, com o seguinte azimute plano: 55°00'5,85"; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7455378,89 m e E 580426,47 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 93920 de coordenadas E 501524,483 m e N 7491112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS2000. (NR)